

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Acajutiba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETO FINANCEIRO N.º 16/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



**DECRETO FINANCEIRO N.º 16/2024 – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 16 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 079/2023 de 15 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$329.000,00 (Trezentos e vinte e nove mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

<b>0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>2.011 - Realização e Promoção de Eventos e Festas Populares</b>		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		302.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>302.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>302.000,00</b>
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.023 - Manutenção das Estratégias da Atenção Primária</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>
<b>2.024 - Manutenção da Vigilância em Saúde</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>	<b>329.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

<b>0602 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>1.004 - Investimento nos Equipamentos do Ensino Fundamental</b>		
4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações		100.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.014 - Manutenção do Fundo de Educação</b>		
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		202.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>202.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA**

CNPJ: 13.696.521/0001-77 - CEP: - - ACAJUTIBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>302.000,00</b>
<hr/>			
<b>0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<hr/>			
<b>2.025 - Manutenção da Atenção Especializada</b>			
<hr/>			
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais			27.000,00
		<b>Total por Ação:</b>	<b>27.000,00</b>
		<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.000,00</b>
		<b>Total Anulado:</b>	<b>329.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, Estado da Bahia, em 08 de fevereiro de 2024.

**GILLIANA OLIVEIRA SOUZA**  
Sec. de Finanças  
CPF: 022.904.325-98

**ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 012.859.855-75